

MEMO: 1383/2020 – GABIN

Parauapebas, 13 de março de 2020.

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SEMSI / DMTT

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 17/03/20 às 15h53
<i>Justiane</i>
Assinatura

C/C. PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
(Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho)

Enviamos a Vossa Senhoria para providências cabíveis, Ofício Nº 397/2020 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, que conduz INDICAÇÃO 061/2020, de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, aprovada na Sessão Ordinária de 10/03/2020, que solicita realizar estudo de viabilidade da implantação de redutores de velocidade nas proximidades do Centro Educacional Infantil Piui – Piui, no Bairro Parque dos Karajás II, na Rua Carajá.

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

José Alves de Lima
Chefe de Gabinete
Dec. nº 1106/2019

RECEBIDO
Câmara Municipal de Parauapebas
Gabinete da Presidência
Data: 17/03/20
Hora: 16:59

Leonardo B. Pereira

José Orlando Menezes Andrade
Adjunto do Gabinete do Prefeito
Dec. 0203/2017

Ofício nº 204/2020 - GABIN

Parauapebas, 23 de março de 2020.

Ao Senhor **Luiz Alberto Moreira Castilho**
Vereador da Câmara Municipal de Parauapebas

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>31/03/2020</u>
Assinatura: 

11:28 25

C/C. Para: Vereador **José Francisco Amaral Pavão**

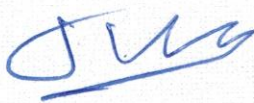
Assunto: Resposta ao Ofício nº 397/2020 – Câmara Municipal de Parauapebas, o qual solicita realizar estudo de viabilidade da implantação de redutores de velocidade nas proximidades do Centro Educacional Infantil Piui – Piui, no Bairro Parque dos Karajás II, na Rua Carajá.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício acima epigrafado, enviamos a Vossa Senhoria para conhecimento, o **MEMORANDO Nº 180/2020 – SEMSI/ADM**, com esclarecimento sobre a demanda solicitada.

Atenciosamente,

José Alves de Lima
Chefe de Gabinete
Dec. nº 1106/2019



RECEBIDO
H. 10:10:12




Ciannara

Ofício nº 204/2020 - GABIN

Parauapebas, 23 de março de 2020.

Ao Senhor **Luiz Alberto Moreira Castilho**
Vereador da Câmara Municipal de Parauapebas

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>31/03/2020</u>
Assinatura: <i>[Signature]</i>

11:29h5

C/C. Para: Vereador **José Francisco Amaral Pavão**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 397/2020 – Câmara Municipal de Parauapebas, o qual solicita realizar estudo de viabilidade da implantação de redutores de velocidade nas proximidades do Centro Educacional Infantil Piui – Piui, no Bairro Parque dos Karajás II, na Rua Carajá.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício acima epigrafado, enviamos a Vossa Senhoria para conhecimento, o **MEMORANDO Nº 180/2020 – SEMSI/ADM**, com esclarecimento sobre a demanda solicitada.

Atenciosamente,

José Alves de Lima
Chefe de Gabinete
Dec. nº 1106/2019

[Signature]

Recebido
02/04/20
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO
CIDADÃO – SEMSI

MEMO: 180/2020 – SEMSI/ADM

Parauapebas – PA, 19 de março de 2020

DE: SEMSI

PARA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (DMTT)

C/C: GABINETE DO EXECUTIVO

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos à Vossa Senhoria, o **MEMO Nº 1383/2020 – GABIN**, o qual conduz a **INDICAÇÃO Nº 061/2020**, de autoria do Vereador **Luiz Alberto Moreira Castilho**, que solicita realizar estudo de viabilidade da implantação de redutores de velocidade nas proximidades do Centro Educacional PIUI-PIUI, no Bairro Parque dos Karajás II, na Rua Carajá.

Solicitamos realizar relatório fotografico e requerer a Secretaria Municipal de Obras-SEMOB a construção de lombadas.

Atenciosamente,

RECEBI
EM 22/03/2020
HORA 10:02
Tau Cariele
Gabinete do Prefeito


GLAUBER CARNEIRO MOTA
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 033/2019

Rua Karajá, Lotes 1 a 8, Quadra 70, Residencial Parque dos Carajás II – Parauapebas – PA
E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br | T.: (94) 3346-2182 | CEP: 68515-000

M.S